

## MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

### CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

**Nome:** Credenciamento de instituições financeiras

**Área:** Superintendência de Investimentos e Financeira

**Sistema:** Sistema CADPREV

#### 2. OBJETIVO

Cadastrar as instituições financeiras com o intuito de aplicar em seus fundos de investimentos. Segundo Resolução CMN 5272/2025, um RPPS só poderá aplicar em fundos geridos e administrados por instituição financeira credenciada no IPREMB.

#### 3. ESCOPO

- Analisar e cadastrar instituições financeiras

#### 4. ENTRADAS E SAÍDAS

##### Entradas:

- Solicitação da instituição financeira; e
- Documentos e declarações enviadas pela instituição financeira.

##### Saídas:

- Credenciamento da instituição financeira no CADPREV; e
- Comunicação à instituição financeira

#### 5. FLUXO DO PROCESSO (VISÃO MACRO)

- ⇒ Solicitação da instituição financeira;
- ⇒ Análise dos documentos e declarações enviadas pela instituição financeira;
- ⇒ Deliberação do credenciamento;
- ⇒ Credenciamento da instituição no CADPREV; e
- ⇒ Comunicação do resultado à instituição financeira.



## 6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Nº	ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Solicitação da instituição financeira	Instituição financeira apresenta solicitação de cadastramento	Instituição financeira
2	Análise dos documentos e declarações enviadas	Analisar o material enviado pela instituição financeira	Superintendência de Investimentos e Financeira
3	Deliberação do credenciamento	Analisar processo de credenciamento	Comitê de investimentos
4	Credenciamento no CADPREV	Cadastramento da instituição financeira no CADPREV	Superintendência de Investimentos e Financeira
5	Comunicação do resultado	A instituição financeira é comunicada do resultado	Superintendência de Investimentos e Financeira

## 7. INTERFACES DO PROCESSO

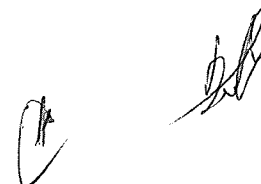
- Instituição financeira;
- Superintendência de Investimentos e Financeira; e
- Comitê de investimentos.

## 8. RISCOS IDENTIFICADOS

- Cadastramento de instituição financeira inidônea;
- Impossibilidade de aplicação em fundos de investimentos administrados e/ou gerido por instituição financeira não cadastrada.

## 9. CONTROLES EXISTENTES

- Análise por analista da Superintendência de Investimentos e Financeira; e
- Deliberação pelo Comitê de Investimentos.



## 10. INDICADORES DE DESEMPENHO

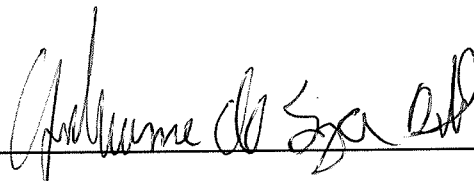
- Manutenção do cadastro de instituições financeiras atualizado.

## 11. FLUXOGRAMA



Betim, 28 de Abril de 2026.

Betim/MG, 30 de Abril de 2026.



**Guilherme de Souza Dabul**

**Analista Previdenciário**

Guilherme de Souza Dabul  
Analista Previdenciário / 351007-0  
IPREMB





Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

[ipreemb.mg.gov.br](http://ipreemb.mg.gov.br)

31 3595-7828

31 3594-5380

Roger Artur de Freitas Trindade  
Chefe da Divisão de Investimentos  
IPREMB / 542457 - 0

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roger Artur de Freitas Trindade', is written over a horizontal line.

---

**Roger Artur de Freitas Trindade**  
**Superintendente de Investimentos e Financeiro**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alicio Umbelino da Silva Filho', is written over a horizontal line.

---

**Alicio Umbelino da Silva Filho**  
**Presidente**